



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim – Terça-Feira 06 de Novembro de 2001 - Nº 1554 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

SETRAB APRESENTA PROJETOS DE CACHOEIRO EM NATAL (RN)

A Secretária Municipal de Trabalho e Habitação Marilene Depes viaja hoje, 06/11, para Natal (RN), para participar de um encontro no qual todos os Municípios brasileiros estarão divulgando projetos inéditos, de suas Prefeituras.

A Secretária estará apresentando dois Projetos: um de apoio técnico e administrativo à criação de Cooperativas, e o CEJAC, do Centro Jurídico de Assistência ao Cidadão.

COMEÇOU ONTEM A CAMPANHA CONTRA RUBÉOLA E TÉTANO

A Secretaria Municipal de Saúde informou ontem que teve início ontem, segunda-feira (05/11), a Campanha de Vacinação contra rubéola e tétano. As mulheres com idade entre 17 e 29 anos receberão a vacina Dupla Viral, que protege contra a rubéola e caxumba. Aquelas com idade entre 15 e 49 anos deverão ser vacinadas contra o tétano e a difteria. Segundo a Secretária Terezinha Dardengo, a meta é vacinar 18.441 mulheres até o dia 23, término da Campanha.

CAMPANHA DE HIPERTENSÃO ARTERIAL COMEÇA QUARTA - FEIRA

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo informou ontem que deverá começar até quarta-feira, dia 07/11, a ser desenvolvida, em Cachoeiro, a “Campanha Nacional de Detecção de Hipertensão Arterial e Promoção de Hábitos Saudáveis de Vida”.

A Campanha estava prevista para começar ontem, 05/11, mas o material informativo para ser utilizado nas unidades de saúde ainda não chegou à Secretaria Municipal de Saúde, o que deverá acontecer, no mais tardar, até a tarde de hoje.

Segundo Terezinha, a Campanha será desenvolvida em 30 unidades básicas de saúde, do Município. O público alvo são as pessoas com mais de 40 anos de idade.

O principal objetivo é a adesão dos portadores de hipertensão arterial às suas unidades básicas de saúde. O atendimento nos postos acontecerá até dia 14 de dezembro, no horário normal de atendimento à população. Essa Campanha será desenvolvida em parceria com o Ministério da Saúde.

ESCOLAS MUNICIPAIS ABREM VAGAS PARA NOVOS ALUNOS

A Secretaria Municipal de Educação divulgou, no último dia 30/10, os critérios e as exigências para a matrícula de novos alunos na Rede Municipal de Ensino.

De acordo com a Portaria que determina a realização da matrícula e a matrícula, o diretor ou o responsável pela unidade de ensino precisa encaminhar impreterivelmente até dia 12 de dezembro o relatório completo dos alunos matriculados por série, turma e por turno, ao DADE/SEME.

Para fazer a matrícula no Ensino Fundamental (1ª até 8ª série,) são necessários os seguintes documentos: fotocópia da Certidão de Nascimento; comprovante de residência, confirmado pelo Presidente da Associação de Bairro e/ou Líder Comunitário; duas fotos 3 x 4 e Histórico Escolar, para os alunos a partir da 2ª série.

Para a Educação Infantil (de 04 meses a 06 anos), são necessários os seguintes documentos: fotocópia da Certidão de Nascimento; comprovante de residência, confirmado pelo Presidente da Associação de Bairro e/ou Líder Comunitário. Os horários são os mesmos de funcionamento de cada unidade escolar.

A Secretária Municipal de Educação Helle’Nice Ferraço explicou que a falta da Certidão de Nascimento não impede a realização da matrícula, mas o diretor ou o responsável deve orientar aos pais sobre como tirar o documento. No que se refere aos alunos da Creche, é necessário priorizar a matrícula de crianças de 04 meses a 03 anos, cujas mães, comprovadamente, exerçam atividade profissional fora do domicílio.

No que se refere à organização de turmas, no Ensino Fundamental é necessário obedecer os seguintes critérios: 1ª série - mínimo de 25 e máximo de 35 alunos. De 2ª até 4ª série – mínimo de 30 e máximo de 35 alunos. Os alunos que completarem 07 anos no decorrer do ano letivo deverão ser distribuídos nas diferentes turmas de 1ª série.

Para a organização de turmas, na Educação Infantil, é necessário obedecer o seguinte critério:

Berçário I e II - mínimo de 10 e máximo de 15 crianças, de 04 meses a 01 ano e 11 meses.

Maternal I - mínimo de 10 e máximo de 15 crianças, a partir 02 anos.

Maternal II – mínimo de 15 e máximo de 20 crianças, a partir de 03 anos.

Jardim – mínimo de 25 e máximo de 30 crianças, a partir de 04 anos.

Pré Escolar I – mínimo de 25 e máximo de 30 crianças, a partir de 05 anos.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA
Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (27) 3521-2001
Diário Oficial (27) 3155-5203

Pré Escolar II – mínimo de 25 e máximo de 30 crianças, a partir de 06 anos.

Os alunos que completarem 03 anos no decorrer do ano letivo deverão ser transferidos para o Jardim; os que completarem 04 anos, deverão ser encaminhados para o Pré Escolar I, e os que completarem 05 anos, para o Pré Escolar II.

Em cada unidade de ensino foi formada uma Comissão de Matrícula, composta pelo diretor da escola, pelo secretário escolar ou auxiliar de secretaria escolar e pelo Presidente da Associação do Bairro e/ou Líder Comunitário.

FEIRA DE ARTESANATO SERÁ NO DIA 10

A Secretaria Municipal de Cultura confirmou que a “Feira de Artesanato” será realizada no próximo sábado, dia 10/11, das 08 às 18 horas, na Praça Jerônimo Monteiro.

O evento contará com a participação de aproximadamente 50 artesãos dos municípios que fazem parte do Consórcio de Turismo da Região Sul. Às 10h30, haverá a apresentação da Fanfara “Juracy Magalhães” e às 11h30, será encenado um teatro de fantoches.

“O PADRE DO POVO” SERÁ LANÇADO NO CENCIARTE

O Secretário Municipal de Cultura Higner Mansur informou que amanhã, 07/11, será lançado no Cenciarte, em Cachoeiro, o livro “O Padre do Povo”,

escrito pela jornalista Carolina Boechat Martins. O lançamento acontecerá às 20 horas, dentro do Projeto “Poesia Viva”.

O livro, que também está sendo denominado de “Pro Populo” (Padre do Povo), é uma pesquisa que conta a vida e obra de Padre Antônio Ribeiro Pinto, natural de Urucânia, Minas Gerais. Nessa cidade, está instalado o Museu “Padre Antônio Ribeiro Pinto”, de onde foram tiradas grande parte das anotações que estão inseridas na obra.

O prefácio do livro é escrito pela própria Carolina, que relata os seus tempos de criança quando ouvia os adultos falarem sobre o Padre de Urucânia e seus milagres. Assim sendo, ao completar 37 anos da sua morte, Boechat procura dar uma resposta a todas as perguntas que, durante tanto tempo, estiveram aguçando a sua curiosidade sobre a vida do Padre.

E comenta ainda que não é a dona da verdade e tratou de ser fiel aos fatos para não correr o risco de inferir, mas usou do bom senso para tirar e registrar as suas próprias conclusões.

Durante a fase de pesquisas, muitas horas de entrevistas foram gravadas, com testemunhos de pessoas que com ele conviveram e que, por isso, foram registradas no livro. Também fazem parte da obra livros e jornais dos séculos XIX, XX e XXI.

JOANA QUINTA- FEIRA NO “RUBEM BRAGA”

A cantora Joana estará se apresentando quinta –feira, às 21 horas, no Teatro “Rubem Braga”. O show que o Sul do Estado terá a oportunidade de assistir é o mesmo que fez grande sucesso no Canecão, no Rio de Janeiro, com recorde de público. O ingresso até quarta-feira, 07/11, está sendo vendido ao preço de R\$ 20,00 e no dia do espetáculo estará custando R\$ 40,00 e R\$ 20,00.

JOÃO MORAES E A “PATULÉIA E PÉ NO LIXO” NO TEATRO

A banda João Moraes e a Patuléia, em conjunto com a banda “Pé no Lixo”, estarão fazendo um grande show esta noite, às 21h30, no Teatro “Rubem Braga”. Os ingressos já estão sendo vendidos na bilheteria, ao preço único de R\$ 5,00.

ESPETÁCULO “EMILY” EM CARTAZ

O espetáculo teatral “Emily”, de Wellington Lougon, com o Grupo “Ela” de Teatro será apresentado sexta –feira, 09/11, no Teatro “Rubem Braga”. A censura é 18 anos e o ingresso custa o preço único de R\$ 5,00.

SÁBADO TEM “PRECISA-SE DE UM CADÁVER”.

Esse espetáculo será apresentado às 15 horas, com direção e apresentação dos alunos do Colégio Darwin. Os ingressos estão sendo vendidos no Colégio.

“VOCAL ASASE” NO TEATRO

O “Vocal Asase” estará em se apresentando sábado, dia 10, às 19h30, no Teatro “Rubem Braga”. Ingresso ao preço único de R\$ 5,00.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 13.562

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Nomear o servidor municipal **JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI**, Médico Pediatra VI A 11 F, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Captação e Aplicação de Recursos Especiais, a partir desta data até 31 de março de 2002, fixando-lhe a diferença o subsídio mensal, estabelecido através da Lei n° 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 12.702, de 02 de janeiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção

DECRETO N° 13.564

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício n° 037/2001, de 10.10.2001, Seq. n° 3-5826/2001, da SEAC, resolve

Prorrogar os efeitos do Decreto n° 13.091, de 07.03.2001, referente a **JOÃO DAMASCENO FRANCO NETTO**, até 31 de dezembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.566

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando n° 733/2001, de 16.10.2001, Seq. n° 2-5752/2001, da SEME, resolve

Prorrogar a Designação Temporária da servidora municipal **ROSÂNGELA VIEIRA COELHO**, no cargo de Professor PEF-B IV V B 10 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na EM "Galdino Teodoro da Silva", em substituição à servidora municipal **MARINETE VIEIRA BORSOI**, por motivo de licença, com carga horária semanal de 20 h/s, no período de 07 de setembro de 2001 a 03 de novembro de 2001, nos termos dos Artigos 38 da Lei n° 3.995/94 - Estatuto do Magistério Público Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.567

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 19246/2001, de 17.10.2001, resolve

Conceder à servidora municipal **RENATA BRANDÃO DE CARVALHO VIDAURRE**, Odontólogo VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10% (dez por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica, em conformidade com o Art. 52, I, da Lei n° 4000/94, com efeitos financeiros retroativos a 23 de outubro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 458/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n° 223/2001, de 25.10.2001, Seq. n° 2-5923/2001, da SEMCA, e no Memorando n° 492/2001, de 26.10.2001, Seq. n° 2-5910/2001, da SEMSUR, resolve

Determinar a lotação dos servidores abaixo relacionados, nas seguintes Secretarias Municipais:

SECRETARIA	NOME	CARGO	A partir de
SEMADES	Lédio da Costa Vieira	Ajudante "B" (extinto SAAE)	26.10.2001
SEMTRA	Jefferson Reinaldo da Silva	Motorista Especializado em Coleta e Compactação de Lixo IV A 07 A	29.10.2001

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 459/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 19586/2001, de 24.10.2001, resolve

Conceder a **MÍRIA MÁRCIA JORGE MACHADO**, exercendo o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Preservação Histórico-Cultural, Símbolo CSV-DD, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2001, a partir de 01 de novembro de 2001, nos termos do Artigo 70, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

www.cachoeiro.es.gov.br



Melhor Lugar para Viver

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.